



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº38/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa ARSENAL CONFECCÇÕES MILITARES LTDA.- ME, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº38/2021 que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa ARSENAL CONFECCÇÕES MILITARES LTDA.- ME.

A empresa encontra-se sediada no Município desde 2007 em um imóvel locado e solicitou os incentivos para transferir e ampliar suas atuais instalações.

O projeto econômico prevê um investimento de R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

Necessita dos lotes situados no loteamento Cidade Industrial de Apucarana com total de 4.674,56 m². A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com a expansão no segmento de fabricação de uniformes militares.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 06 de maio de 2021.

Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº38/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA.- ME, como especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Lei nº38/2021 que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa ARSENAL CONFECÇÕES MILITARES LTDA.- ME.

A empresa encontra-se sediada no Município desde 2007 em um imóvel locado e solicitou os incentivos para transferir e ampliar suas atuais instalações.

O projeto econômico prevê um investimento de R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

Necessita dos lotes situados no loteamento Cidade Industrial de Apucarana com total de 4.674,56 m². A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com a expansão no segmento de fabricação de uniformes militares.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 06 de maio de 2021.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº38/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa ARSENAL CONFECCÇÕES MILITARES LTDA.- ME, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** analisou o Projeto de Lei nº38/2021 que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa ARSENAL CONFECCÇÕES MILITARES LTDA.- ME.

A empresa encontra-se sediada no Município desde 2007 em um imóvel locado e solicitou os incentivos para transferir e ampliar suas atuais instalações.

O projeto econômico prevê um investimento de R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

Necessita dos lotes situados no loteamento Cidade Industrial de Apucarana com total de 4.674,56 m². A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com a expansão no segmento de fabricação de uniformes militares.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 06 de maio de 2021.


Rodrigo Lauer Liévore
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Luciano Facchiano
RELATOR